

mento industrial e participação nacional nas instâncias comunitárias nas matérias relativas à segurança alimentar.

Experiência profissional relevante no desempenho das funções:

Participação como delegado português nas reuniões do Comité de Gestão do Vinho, Carne de Bovino, Carne de Ovino, Carne de Suíno, Carne de Aves e Ovos, Leite e Produtos Lácteos e respectivo grupo de trabalho de estatística; pagamentos directos, nas reuniões do grupo de trabalho do conselho relativo aos assuntos da fileira do leite e lacticínios, simplificação da PAC — OCM única e revisão intercalar da PAC de 2003, nomeadamente no âmbito do regime de imposição suplementar, OCM do leite e lacticínios; condicionalidade das ajudas e regime de pagamento único e reuniões de grupos de peritos da Comissão na área do controlo oficial dos géneros alimentícios;

Representante do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar no grupo de acompanhamento para a gestão das quotas leiteiras, criado por despacho do SE dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar;

Integrou o grupo de trabalho de impacte ambiental das explorações leiteiras nas regiões de minifúndio, criado por despacho do MADRP;

Representante do GPPAA no grupo de trabalho criado por despacho conjunto do MAOT e do MADRP, com o objectivo de criar um projecto de legislação para o licenciamento das explorações pecuárias;

Coordenador do grupo de trabalho para a concepção do Programa Apícola Nacional criado por despacho do MADRP;

Formador nos cursos de empresários agrícolas, na área da vitivinicultura;

Comunicações apresentadas em seminários e congressos na área dos mercados vitivinícola, leite e produtos lácteos, reforma da política agrícola comum, condicionalidade das ajudas e rastreabilidade na cadeia alimentar.

Despacho n.º 25 822/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-J/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 18 o número de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas, tendo, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, sido criadas 6 unidades e definidas as respectivas competências. Urge agora nomear os respectivos dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralizações no normal funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Estatística e Metodologia o licenciado Luís Manuel Batista Ramos.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo, em anexo.

16 de Outubro de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Curriculum vitae

Nome — Luís Manuel Batista Ramos, nascido em 30 de Dezembro de 1963.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrícola, ramo científico-tecnológico, pela Universidade de Évora, com a classificação de 14 valores.

Formação complementar:

Curso de formação em detecção remota, DEPRM;

Curso de formação na área de estatística, Departamento de Matemática do Instituto Superior de Agronomia;

Curso de estrutura e organização dos sistemas de informação estatística, ISEGI;

Curso de programação de computadores (Visual Basic), Instituto Superior Técnico;

Curso Siadap — gestão por objectivos e avaliação de desempenho (avaliadores), SERGA;

Curso de GeoMedia Professional, Intergraph;

Curso de introdução aos sistemas de informação geográfica, IDRHa.

Actividade profissional:

Técnico superior do GPP na Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos;

Responsável pela dinamização e coordenação, a nível nacional, dos trabalhos de recolha, recepção, validação, análise, difusão e transmissão da informação da RICA à CE;

Elaboração e participação em estudos e publicações, quer no âmbito de avaliação de medidas de política, quer no âmbito da sua concepção;

Apoio estatístico às tomadas de decisão no âmbito da preparação do Plano Estratégico Nacional (PEN) e do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER);

Colaboração na reestruturação do sistema informático da RICA, bem como na reestruturação metodológica;

Colaboração na produção de programas informáticos em funcionamento junto dos técnicos regionais, no âmbito do projecto RICA;

Responsável pela formação das equipas regionais na área da contabilidade agrícola e utilização do programa GESTAGRO;

Responsável pela manutenção do programa informático GESTAGRO, no que respeita a especificações técnicas e criação de novos módulos e respectivos testes;

Consultor no âmbito do projecto PHARE para a Bulgária Technical Assistance for Restructuring of the Agricultural Statistics System, na área da implementação do sistema RICA;

Representante do MADRP no grupo de trabalho interministerial do salário mínimo nacional;

Representante do MADRP na Comissão de Normalização Contabilística.

Despacho n.º 25 823/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-J/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 18 o número de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas, tendo, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, sido criadas 6 unidades e definidas as respectivas competências. Urge agora nomear os respectivos dirigentes por forma que não se verifiquem quaisquer paralizações no normal funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento e Programação Orçamental a licenciada Maria de Lurdes dos Santos Trindade Soares e autorizo a referida dirigente a optar pelo vencimento da categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da legislação acima referida.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo, em anexo.

16 de Outubro de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Curriculum vitae

I — Identificação:

Nome — Maria de Lurdes dos Santos Trindade Soares;

Nacionalidade — portuguesa;

Naturalidade — concelho de Lisboa.

II — Habilitações literárias — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia — ISE, da Universidade Técnica de Lisboa.

III — Formação complementar mais relevante:

Curso de alta direcção em Administração Pública — CADAP (INA — de Fevereiro a Dezembro de 2006);

Programa de Desenvolvimento da Qualidade de Serviço (Homens & Sistemas — Organização e Desenvolvimento de Empresas, L.^{da}, 1999);

Análise e Avaliação de Projectos — Formação Específica (IMAIA — 1995).

IV — Actividade profissional mais relevante:

Assessora principal do quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — GPPAA, assegurando a coordenação da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, desde Março de 2007;

Chefe de divisão de Acompanhamento e Avaliação, do GPPAA do MADRP, de Maio de 1997 a Fevereiro de 2007, e assessora principal desde Maio de 1998, assegurando, fundamentalmente, a área de gestão orçamental na vertente PIDDAC do MADRP elaboração, acompanhamento e avaliação dos programas orçamentais, medidas e projectos, e sua articulação com os programas comunitários e outros apoios;

Chefe de divisão de Acompanhamento e Controlo, do Instituto dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar — IMAIA de Maio de 1995 a Maio de 1997;

Técnica superior/assessora do IMAIA;

Técnica superior na Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar — DGMIAIA;

Técnica superior no Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares — IAPA;

Técnica superior da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos — DGORH e da Direcção-Geral dos Serviços Centrais;

Vogal efectivo do Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição — CNAN, como representante do IMAIA e da DGMAIA;

Membro do grupo de trabalho para a elaboração do Programa de Apoio a Novas Actividades Agrícolas;

Membro do Secretariado do Programa Operacional Reforço da Competitividade dos Sectores da Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas e Silvícolas;

Membro dos grupos de trabalho nomeados para elaboração dos programas específicos e planos sectoriais para o sector das carnes — QCA I e QCA II.

Despacho n.º 25 824/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-J/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 18 o número de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas, tendo, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, sido criadas 6 unidades e definidas as respectivas competências. Urge agora nomear os respectivos dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralizações no normal funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Promoção da Competitividade o licenciado Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo, em anexo.

16 de Outubro de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco;
Idade — 33 anos.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Agronómica, especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia de Lisboa (1999);

Pós-graduação em Gestão Pública, curso de estudos avançados em Gestão Pública (CEAGP), do Instituto Nacional de Administração (2000-2001);

Auditor de Política Externa Nacional, curso de Política Externa Nacional (2006).

3 — Actividade profissional (principais actividades desenvolvidas):

De 2003 a 2007 (GPPAA):

Acompanhamento da operacionalização da reforma da Organização Comum de Mercado (OCM) das Frutas e Produtos Hortícolas; Responsável pelo *dossier* das negociações em agricultura da Agenda de Doha para o Desenvolvimento, da Organização Mundial do Comércio, assegurando a representação nacional em reuniões em Genebra e Bruxelas;

Acompanhamento das regras e instrumentos da política agrícola comum com particular incidência na área das políticas de mercado e das políticas agrícolas dos principais parceiros comerciais da União Europeia;

Acompanhamento de acordos comerciais bilaterais e multilaterais da UE com países terceiros, incluindo outras barreiras ao comércio como as medidas sanitárias e fitossanitárias ou regras de propriedade intelectual;

Colaboração interserviços onde relevam os diagnósticos sectoriais culturas arvenses e vinho do GPPAA e, no quadro da simplificação da PAC, a OCM única;

De 1999 a 2002 (GPPAA):

Acompanhamento e avaliação das políticas de mercado dos cereais e arroz;

Responsável pelo *dossier* do arroz, de onde releva a preparação da reforma da Organização Comum de Mercado do Arroz (no âmbito da presidência portuguesa da UE em 2000);

Representação, como perito nacional, em *comités* de gestão e grupos de trabalho do conselho relacionados com cereais e arroz;

Acompanhamento da OCM e mercado do azeite;

1998-1999 (INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo) coordenação do secretariado do Congresso das Cooperativas Portuguesas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 825/2007

Por deliberação de 7 de Setembro de 2007 da Comissão Permanente da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (EUROCONTROL), alargada aos representantes dos Estados não membros desta organização que participam no sistema de taxas de rota, a taxa unitária de base, de rota, para a Croácia foi fixada em € 29,64, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

As taxas unitárias de base e as taxas de câmbio das diversas moedas nacionais em relação ao euro, para o período com início a 1 de Janeiro de 2007, foram estabelecidas no âmbito do despacho n.º 1118/2007, de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2007, tendo sido objecto de alteração e republicação nos termos do despacho n.º 18 935/2007, de 19 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 461/88, de 14 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/90, de 6 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — A taxa unitária global respeitante à Croácia, constante do anexo ao despacho n.º 1118/2007, de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2007, alterado e republicado pelo despacho n.º 18 935/2007, de 19 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, é alterada para € 29,64.

2 — É republicado em anexo, com a alteração constante do número anterior, o anexo ao despacho n.º 18 935/2007, de 19 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2)

Taxas unitárias de base aplicáveis a partir de 1 de Setembro de 2007

Estados	Taxa unitária global (em euros)	Taxa de câmbio aplicada euro/moeda nacional (€ 1 =)	
Portugal — Lisboa (a)	48,22	-/-	
Portugal — Santa Maria (a)	13,29	-/-	
Bélgica e Luxemburgo (a)	70,95	-/-	
Alemanha (a)	67,37	-/-	
França (a)	60,97	-/-	
Reino Unido	81,38	0,675005	GBP
Países Baixos (a)	47,67	-/-	
Irlanda (a)	24,95	-/-	
Suíça	71,78	1,58342	CHF
Áustria (a)	58,05	-/-	
Espanha — Continente (a)	76,64	-/-	
Espanha — Canárias (a)	67,75	-/-	
Grécia (a)	44,18	-/-	
Turquia (b)	26,85	-/-	
Malta	34,81	0,428705	MTL
Itália (a)	67,66	-/-	
Chipre	35,61	0,575738	CYP
Hungria	28,09	274,128	HUF
Noruega	62,74	8,26498	NOK
Dinamarca	55,11	7,45711	DKK
Eslovénia (a)	60,77	-/-	
Roménia (b)	39,55	-/-	
República Checa	43,74	28,3398	CZK
Suécia	46,28	9,26809	SEK
República Eslovaca	37,86	37,4609	SKK
Croácia	29,64	7,38988	HRK
Bulgária (b)	48,44	-/-	
ARJM (c)	67,04	61,1357	MKD
Moldávia	42,16	16,908	MDL
Finlândia (a)	38,23	-/-	